



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 018/17, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

“Nomeia os Membros do Comitê de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Comitê de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, fica composto da seguinte forma:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) MARIA APARECIDA NERES LEITE – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- b) CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO – Secretária Municipal de Saúde;
- c) SMITH DA SILVEIRA – Secretária Municipal de Administração.

II – Representantes de Entidades da Sociedade Civil:

- a) SILVIO JOSÉ DE SOUZA – Representante da Associação de Moradores do Jardim Nova Alvorada;
- b) MARLENE GOLFETO – Representante do Projeto Amigo Solidário;
- c) LUIS CARLOS BURCI – Representante da Associação dos Funcionários Públicos de Jateí/MS.

Art. 2º Os membros do Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, nomeados por este Decreto, terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 019/16, de 28 de maio de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de março de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal